



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO PARDO**

**MENSAGEM Nº. 62/2023**

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de agosto de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação desta r. Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei de nº. 55**, que ***“dispõe sobre doação de terrenos urbanos do Bairro São José e determina outras providências”***, que se faz necessário visando a regularização fundiária dos terrenos urbanos do Bairro São José, onde os beneficiários aguardam há mais de vinte anos pela escritura pública de seus imóveis.

Deste modo, Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada e o compromisso desta nossa gestão com a estruturação e a organização de nosso Município, esperamos que essa Casa de Leis conceda o seu apoio ao presente Projeto, apreciando-o e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei complementar, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa e posterior aprovação, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR**

**LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO**

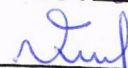
**DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

**RIBAS DO RIO PARDO – MS**

**RECEBEMOS**

EM: 08 / 08 / 2023

HORAS: 11 : 15

  
ASSESSOR CMRRP/MS



**MENSAGEM Nº. 62/2023**

**PROJETO DE LEI Nº. 55, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a doação de terrenos urbanos do Bairro São José, e dá outras”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, MS**, no uso de suas atribuições, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Diante do trabalho desenvolvido pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Diretoria Municipal de Habitação, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regularizar os lotes abaixo identificados, aos seus atuais ocupantes e proprietários:

1. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-01 (A um), quadra 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22089, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **MARIA VALQUÍRIA DE OLIVEIRA DIAS** e ao Sr. **JOSÉ GONÇALVES DIAS**, respectivamente CPF n. 867.886.041-34 e 986.554.261-72.
2. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-02 (A dois), quadra 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22090, do 1º Serviço Registral de Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **SONIA MARIA AVELINO**, CPF n. 511.240.171-00.



3. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-03 (A três), quadra 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22091, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. Juracilda da Conceição, e posteriormente foi alineado ao **JORGE LUIZ BENTO e a Sra. LUZIA HELENA BENTO, respectivamente CPF n. 164.481-541-91 e 014.846.671-07.**
4. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-05 (A cinco), quadra 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22093, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. Marlene Torres de Oliveira Martins, e posteriormente foi alienado à **GEOVANA DOS SANTOS FRANÇA e ao Sr. JOÃO GUILHERME DA SILVA, respectivamente CPF n. 033.449.631-47 e 303.755.008-20.**
5. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-07 (A sete), quadra 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22095, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. Fabiana Maria de Jesus, e posteriormente foi alienado à **JAQUELINE MARIA DA SILVA e WELINGTON LEMES DA SILVA, respectivamente CPF n. 060.564.591-44 e 036.501.581-40.**
6. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-11 (A onze), quadra 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22099, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. Cleonice

Martins Escobar, e posteriormente foi alienado à **ALICE GONÇALVES BORGES, CPF n. 732.600.531-15.**

7. Lote de terreno urbano determinado sob nº A-12 (A doze), quadra 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22100, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **IDELZINA LEMES DA SILVA, CPF n. 637.122.961-34.**
8. Lote de terreno urbano determinado sob n. A-13, quadra 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22101, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **LUCINÉIA FAUSTINO DOS SANTOS e o Sr. ANTÔNIO MARCOS TRINDADE, respectivamente CPF n. 003.291.311-76 e 615.340.991-15.**
9. Lote de terreno urbano determinado sob n. A-08, quadra 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22096, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **SANDRA MARIA DE JESUS e ao Sr. JOSÉ DO CARMO NERES, respectivamente CPF n. 024.225.151-00 e 007.658.411-93.**
10. Lote de terreno urbano determinado sob n. B-A-01, Quadra n. 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22117, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra.



Maria Madalena André França, e posteriormente foi alienado para **JAIDSA CRISTINA CARDOSO, CPF n. 046.733.811-65.**

11. Lote de terreno urbano determinado sob n° B-A-02 (B-A dois), quadra 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22118, do 1° Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **ANDRÉIA DE SOUZA ANASTÁCIO, CPF n. 712.535.211-15.**
12. Lote de terreno urbano determinado sob n. B-A-03, quadra 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22119, do 1° Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. Maria Domingo de Andrade, e posteriormente foi alienado para **CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n. 006.065.501-19.**
13. Lote de terreno urbano determinado o n. B-A-05, quadra 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22121, do 1° Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **MARIA LUCIA KIMIE SATO MACHADO e ao Sr. JOSÉ MACHADO FILHO, respectivamente CPF n. 961.148.351-15 e 050.472.278-63.**
14. Lote de terreno urbano determinado sob n. B-A-06, quadra 33, com as seguintes descrições contidas na matrícula n. 22122, do 1° Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. Marinalva Pereira dos Santos Cruz, e posteriormente foi

alienada para **TÂNIA PEREIRA DOS ANJOS**, CPF n. **036.685.265-59**.

15. Lote de terreno urbano determinado sob n. B-A-07, quadra 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22123, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **LUCIENE DA SILVA**, CPF n. **693.583.701-49**.
16. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-11 (B-A onze), quadra 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22127, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **EDIR NOGUEIRA**, CPF n. **018.727.921-70**.
17. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-12 (B-A doze), quadra 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22128, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. Eliete Conceição, e posteriormente alienado à **ROSANGELA RODRIGUES SANTOS**, CPF n. **048.212.981-63**.
18. Lote de terreno urbano determinado sob nº B-A-13 (B-A treze), Quadra 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22129, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **APARECIDA PEREIRA DE REZENDE**, CPF n. **003.281.731-70**.
19. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-02 (C dois), quadra 33, com as descrições contidas na matrícula n.

22132, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA, CPF n. 501.775.591-87.**

20. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-03 (C três), quadra 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22105, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **IVANILDE DE OLIVEIRA SILVA, CPF n. 003.291.071-19.**

21. Lote de terreno urbano determinado sob n. C-06, quadra 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22136, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. Ana Cristina de Oliveira Leão, e posteriormente foi alienado à Sra. **MARIA JOSÉ DE FRANÇA, CPF n. 609.546.801-97.**

22. Lote de terreno urbano determinado sob n. C-07, quadra 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22109, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **ENIR NOGUEIRA, CPF n. 501.023.031-34.**

23. Lote de terreno urbano determinado sob n. C-07, quadra 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22137, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **ROSAINE FERNANDES PEREIRA, CPF n. 009.380.931-00.**



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO PARDO**

24. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-08 (C oito), quadra 32, com as descrições contidas na matrícula n. 22110, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **MARIA APARECIDA BAPTISTA e NELSON BAPTISTA, respectivamente CPF n. 501.708.401-34 e 588.464.688-72.**
25. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-09 (C nove), quadra 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22139, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso ao Sr. **JAIR PIRES, CPF n. 151.482.608-90.**
26. Lote de terreno urbano determinado sob n. C-10, quadra 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22140, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. Célia Moura, e posteriormente foi alienado para **REGIANE APARECIDA DOS SANTOS e MAGNO DE SOUZA SANTANA, respectivamente CPF n. 027.926.001-60 e 011.748.721-01.**
27. Lote de terreno urbano determinado sob n. C-11, quadra 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22141, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **ELAINE DE SOUZA SANTANA, CPF n. 949.842.711-91.**
28. Lote de terreno urbano determinado sob nº C-12 (C doze), quadra 32, com as descrições contidas na matrícula n.

22114, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso a Sra. **ALBINA GONÇALVES DE MORAES**, CPF n. 178.486.791-87.

29. Lote de terreno urbano determinado sob n. C-13, quadra 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22143, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso à Sra. **ELIANE BISCOLA**, CPF n. 003.290.391-05.

30. Lote de terreno urbano determinado sob n. C-14, quadra 33, com as descrições contidas na matrícula n. 22144, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, concedido mediante título de contrato particular de cessão, ocupação e uso ao Sr. **LORIVAL BARBOSA DE SOUZA e AURENITA DOS SANTOS**, respectivamente CPF n. 175.945.611-04 e 026.039.121-27.

**Art. 2º.** A presente Lei visa autorizar a doação com a finalidade de regularizar a moradia e a doação efetiva ao(s) beneficiário(s) pelo Poder Executivo Municipal, na forma do Art. 1º.

**Art. 3º.** A titularidade será transferida mediante escritura pública a ser lavrada no Tabelionato local, sem qualquer custo cartorial ou de emolumentos ao(s) beneficiário(s), isentando-o(s) também do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), diante do lapso temporal de ocupação pelo(s) beneficiário(s), na forma do art. 1.238, parágrafo único, do Código Civil, não havendo, em razão disso, a

incidência do referido imposto em razão de ser um modo de aquisição originária da propriedade, cuja posse é reconhecida pela presente Lei.

**Art. 4º.** O(s) beneficiário(s) deverão, tão somente, apresentar certidão negativa de débito junto ao Município de Ribas do Rio Pardo.

**Art. 5º.** Diante do lapso temporal, o(s) beneficiário(s) terá(ão) o pleno uso, gozo e disposição do seu imóvel, podendo aliená-lo a qualquer título, caso seja de seu interesse.

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de agosto de 2023.



**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**